



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Comissão Eleitoral Central

EDITAL Nº 02/2019

Publica a Relação de Candidatos(as) Homologados(as) ao cargo de Reitor(a) do IFRS.

A Comissão Eleitoral Central dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 82/2019, vem por meio do presente tornar pública a *Relação dos(as) Candidatos(as) Homologados(as) ao cargo de Reitor*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

Art. 1º Não foram apresentados recursos, nos termos do Regulamento Eleitoral aplicável, contra a *Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas* no último dia 05 de setembro.

Art. 2º A Comissão Eleitoral Central decidiu, assim, homologar a candidatura deferida.

Art. 3º Resta consolidada a *Relação dos(as) Candidatos(as) Homologados(as) ao cargo de Reitor*, conforme abaixo:

-Júlio Xandro Heck.

Art. 4º O candidato homologado poderá realizar campanha eleitoral, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral, das 7h do dia 11 às 22h do dia 30 de setembro de 2019, independentemente de qualquer outro ato da Comissão Eleitoral Central.

Art. 5º Nos termos do Regulamento Eleitoral, os recursos de segundo grau contra a presente decisão de homologação da candidatura deverão ser apresentados **até às 17h do dia 11 de setembro**, em formulário próprio (cujo modelo está contido no Regulamento Eleitoral) preenchido e digitalizado em formato PDF com suas razões recursais ao endereço de e-mail da Comissão Eleitoral Central (comissao.central@ifrs.edu.br).

Bento Gonçalves, 10 de setembro de 2019.

Ramaís de Castro Silveira
Presidente da Comissão Eleitoral Central
(o original encontra-se assinado e arquivado)